

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESOLUÇÃO MRAE/ES No 017/2025**

O COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MRAE/ES, no exercício das competências aprova o calendário das assembleias ordinárias do Colegiado Regional para o exercício de 2026:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de assembleias ordinárias do Colegiado da Microrregião de Águas e Esgoto do Espírito Santo - MRAE/ES, para o exercício de 2026, conforme abaixo.

Datas: 24/02, 28/04, 16/06, 18/08, 20/10 e 15/12/2026

Horário: 14 às 16h

Parágrafo único. Fica o Secretário-Geral autorizado, de forma motivada, alterar as datas previstas no caput, devendo os membros do Colegiado ser comunicados por meio digital.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Presidente em Exercício do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE

Protocolo 1692100

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº. 009/2024****Processo nº 2020-19V3D**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: CONSÓRCIO OPERACAO ETA-PONTAL DAS GARÇAS.

CNPJ/MF nº 55.660.684/0001-40.

OBJETO: O acréscimo de Serviços planilhados no importe de R\$ 428.428,94 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), que representa um percentual de aumento de 1,45% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 1.543.778,27 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), que representa um percentual de aumento de 5,21% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 1.972.207,21 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e um centavos), que representa um percentual total de 6,66% ao valor do contrato, passando o novo valor contratual para R\$ 32.306.668,82 (trinta e dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1692222

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 003/2023 DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Ecoporanga.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio nº 003/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2026.

Processo: 2023-XM9ZB

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1692678

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 031/2023 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Norte.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio nº 031/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 30/05/2026.

Processo: 2023-LRKNO

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1692682

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CT03272025****PEL Nº 018/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPIs e EPCs PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.

VALOR: R\$ 86.066,00 (oitenta e seis mil e sessenta e seis reais).

LOTE 02

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO: 2025-BWB95

ID CidadES: 2025.500E1600006.02.0002

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1692473